II

(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO

de 13 de Julho de 1998

que nomeia membros efectivos e suplentes dinamarqueses do Comité das Regiões

(98/465/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 198º-A,

Tendo em conta a Decisão 98/110/CE do Conselho, de 26 de Janeiro de 1998 [1] que nomeia os membros efectivos e suplentes do Comité das Regiões,

Considerando que vagaram lugares de membros efectivos e suplentes do Comité das Regiões na sequência da renúncia de Bent Hansen, Evan Jensen, Helene Lund, Søren Madsen e Henning Tellerup, membros efectivos, e de Anker Boye, Poul Erling Christensen, Ernst Ellgaard, Kjeld Rasmussen e Vigeke Storm Rasmussen, membros suplentes, de que foi dado conhecimento ao Conselho em 22, 23 e 26 de Junho de 1998;

Tendo em conta a proposta do Governo dinamarquês,

DECIDE:

Artigo único

São nomeados:

a) Membros efectivos do Comité das Regiões: Lars Abel, Anker Boye, Johannes Flensted-Jensen, Ejgil W. Rasmussen e Vibeke Storm Rasmussen,

em substituição, respectivamente, de Søren Madsen, Helene Lund, Bent Hansen, Evan Jensen e Henning Tellerup;

b) Membros suplentes do Comité das Regiões: Søren Eriksen, Kurt Hockerup, Tove Larsen, Helene Lund e Christian Overdal Aagaard,

em substituição, respectivamente, de Poul Erling Christensen, Ernst Ellgaard, Kjeld Rasmussen, Anker Boye e Vibeke Storm Rasmussen,

pelo período remanescente dos mandatos, que termina em 25 de Janeiro de 2002.

Feito em Bruxelas, em 13 de Julho de 1998.

Pelo Conselho

O Presidente

W. SCHÜSSEL

[1] JO L 28 de 4. 2. 1998, p. 19.